

envolvidos na gestão da dívida ativa estadual ou municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e seus decretos regulamentadores, e a Lei 18.706 de 22 de março de 2024. VIGÊNCIA: O presente ACORDO terá vigência de 02 (dois) anos a contar de sua publicação. FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral do Estado do Ceará e Alexandre Sobreira Cialdini – Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, na data da assinatura eletrônica

Dalene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº191/2024 - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o que estabelecem os arts. 6º, inciso I, item 2.2.1. e art. 19 e seus incisos da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, objetivando atender o disposto nos arts. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE redefinir os GESTORES E FISCAIS** dos contratos administrativos dispostos no Anexo Único desta Portaria. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº191/2024

N.º CONTRATO	EMPRESA	GESTOR	FISCAL
0004/2021	SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	Milene Sheyla de Oliveira Matrícula nº3000154-0	Ana Virginia Magalhães Matrícula nº3000068-4
0004/2020	SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	Milene Sheyla de Oliveira Matrícula nº3000154-0	Ana Virginia Magalhães Matrícula nº3000068-4
0005/2020	TICKET SOLUÇÕES HDTGT S/A	Ana Carolina Tahir Carvalho Matrícula nº3000116-8	Ana Virginia Magalhães Matrícula nº3000068-4
0006/2020	FRANCISCO R. TORRES	Ana Carolina Tahir Carvalho Matrícula nº3000116-8	Ana Virginia Magalhães Matrícula nº3000068-4
0006/2019	JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA	Ana Carolina Tahir Carvalho Matrícula nº3000116-8	Ana Virginia Magalhães Matrícula nº3000068-4
0007/2019	CONSCAR AUTOCENTER	Ana Carolina Tahir Carvalho Matrícula nº3000116-8	Ana Virginia Magalhães Matrícula nº3000068-4
0007/2019	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA.	João Jorge Lima Pereira Matrícula nº3000114-1	Milene Sheyla de Oliveira Matrícula nº3000154-0
0001/2022	ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Milene Sheyla de Oliveira Matrícula nº3000154-0	Ana Virginia Magalhães Matrícula nº3000068-4
0001/2021	CERTA SERVICOS EMPRESARIAIS	Milene Sheyla de Oliveira Matrícula nº3000154-0	Ana Virginia Magalhães Matrícula nº3000068-4
204/2020	E REPRESENTACOES LTDA	Ana Carolina Tahir Carvalho Matrícula nº3000116-8	Ana Virginia Magalhães Matrícula nº3000068-4
0001/2023	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA-ENEL	Ana Carolina Tahir Carvalho Matrícula nº3000116-8	Ana Virginia Magalhães Matrícula nº3000068-4
0001/2023	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA	Vanessa Nobre Alves Matrícula nº3000166-4	Cinara Teixeira Fernandes Matrícula nº3000140-0
0004/2023	INFORMACAO DO CEARÁ ETICE	Vanessa Nobre Alves Matrícula nº3000166-4	Cinara Teixeira Fernandes Matrícula nº3000140-0
0004/2023	ZAP CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.	Josinelde Maria Coelho da Silva Matrícula nº3000094-3	Dorene Albuquerque Fernandes Matrícula nº3000053-6
0003/2023	ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE AGUA LTDA	Ana Carolina Tahir Carvalho Matrícula nº3000116-8	Ana Virginia Magalhães Matrícula nº3000068-4
0001/2024	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA	Vanessa Nobre Alves Matrícula nº3000166-4	Cinara Teixeira Fernandes Matrícula nº3000140-0
0002/2024	INFORMACAO DO CEARÁ ETICE	Vanessa Nobre Alves Matrícula nº3000166-4	Cinara Teixeira Fernandes Matrícula nº3000140-0
0002/2024	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	Milene Sheyla de Oliveira Matrícula nº3000154-0	João Jorge Lima Pereira Matrícula nº3000114-1
0003/2024	NOOBI COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA	João Jorge Lima Pereira Matrícula nº3000114-1	Milene Sheyla de Oliveira Matrícula nº3000154-0
0005/2024	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA	Amanda Danyelle Uchôa Ambrósio Matrícula nº3000194-X	Cinara Teixeira Fernandes Matrícula nº3000140-0
	INFORMACAO DO CEARÁ ETICE	Amanda Danyelle Uchôa Ambrósio Matrícula nº3000194-X	Cinara Teixeira Fernandes Matrícula nº3000140-0

*** **

PORTARIA Nº192/2024 O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 29.388, de 27 de agosto de 2008; CONSIDERANDO o Projeto-Piloto do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, instituído pela Portaria CGE nº 121/2018, de 14 de Junho de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento de um ambiente de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará; e CONSIDERANDO a necessidade de implementação de instrumentos, processos e estruturas baseados em boas práticas de governança e de compliance, de controles internos da gestão e de gerenciamento de riscos de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará, **RESOLVE**: Art. 1º. **ALTERAR o Comitê** de Integridade responsável pela gestão do Programa de Integridade na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE, substituindo a servidora CINARA TEIXEIRA FERNANDES (Comunicação) pela servidora AMANDA DANYELLE UCHÔA AMBRÓSIO. Art. 2º A servidora CINARA TEIXEIRA FERNANDES passa a ser representante da Tecnologia Da Informação. Art. 3º O Comitê de Integridade da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE, passa a ter a seguinte composição: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO, Direção Superior; VANESSA NOBRE ALVES, ADINS/CODIP; DISRAELI DAVI REINALDO DE MOURA ARRAYS, ASJUR; JOÃO JORGE LIMA PEREIRA, COAFI; AMANDA DANYELLE UCHÔA AMBRÓSIO, Comunicação; CINARA TEIXEIRA FERNANDES – Tecnologia Da Informação; LARA CUSTÓDIO LIMA FEITOSA PIMENTEL – Comissão de Ética; FRANCISCA ALINE DE CARVALHO SANTANA – Assessoria de Controle Interno. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as portarias anteriores e contrárias. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº193/2024.

ALTERA COMITÊ SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA EGPCE - CSPD, CONFORME ART. 7º DA LEI ESTADUAL Nº18.699/2024 NA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE, no uso de suas atribuições legais, alicerçado pelo Decreto Estadual nº 33.436, de 15 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Estadual nº 18.699/2024 que indica em seu art. 7º a necessidade desta Escola de Gestão Pública – EGPCE o instituir, por ato próprio, seu Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais – CSPD, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar a composição do Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais da EGPCE para estabelecer ações, procedimentos e desenvolver políticas internas, em âmbito setorial, necessários ao atendimento das normas definidas na Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais – PEPPD e na Lei Federal nº 13.709, de 2018, assim como monitorar o cumprimento das diretrizes e normas definidas, passando a ser composto pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	DESIGNAÇÃO
Francisca Aline de Carvalho Santana	30001958	Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria	Representante da unidade setorial de controle interno
Vanessa Nobre Alves	30001664	Desenvolvimento Institucional, Planejamento e Tecnologia da Informação	Representante da área de tecnologia
Sandra Maria Soares de Sousa	30000706	Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação	Encarregada de dados pessoais
Gabriel Gregório Matos	30000668	Direção	Representante da gestão superior
Virginia Xerez Martins Brasil	30000528	Assessoria Jurídica	Representante da gestão superior.

Art. 2º Designar como substituto do encarregado de dados indicado na composição do CSPD:

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	DESIGNAÇÃO
Amanda Danyelle Uchoa Ambrósio	3000194X	Direção	Substituta da encarregada de dados pessoais

Parágrafo único. As substituições dos demais membros do Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais da EGPCE deverão observar o disposto no Regulamento da EGPCE e no Regimento Interno, ou servidores por eles indicados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando a Portaria nº 146/2024, de 10 de outubro de 2024 e todas e quaisquer disposições anteriores e contrárias.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR

